

Resolução SFP-67, de 25-10-2022.

Divulga o valor da Receita Corrente Líquida acumulada de setembro de 2021 a agosto de 2022

O Secretário da Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Para efeito da apuração do depósito ao regime especial de pagamento de precatórios, o valor da receita corrente líquida de agosto de 2022, apurado pela somatória das receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, é de R\$ 222.296.936.438,00 (duzentos e vinte e dois bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.